

PLANO ANUAL DE AUDITORIA PAA 2026



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Secretaria de Auditoria Interna

PAA 2026

Processo administrativo n. 0012773-71.2025.6.21.8000



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Secretaria de Auditoria Interna

Expediente

Elaboração

Secretaria de Auditoria Interna

Projeto gráfico e diagramação

Coordenadoria de Auditoria Interna,
com uso da plataforma Canva (canva.com)

Fonte das imagens

Banco de imagens do Canva (canva.com)

Porto Alegre, novembro de 2025.

Vigência: exercício de 2026.

Apresentação

Nos termos do art. 13 da Portaria TRE-RS P n. 566, de 3 de julho de 2020, que aprova o Estatuto de Auditoria Interna, submete-se à apreciação e aprovação o Plano Anual de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) relativo ao ano de 2026¹.

Esse plano tem por finalidade estruturar as ações de auditoria interna, com base em avaliação de riscos, que visam aprimorar a eficácia dos controles internos, fortalecer os processos de governança e assegurar que a atividade de auditoria interna agregue valor à instituição. O plano está alinhado ao planejamento estratégico institucional e em conformidade com as Portarias TRE-RS P ns. 566 e 568/2020, com as normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil e com as orientações e recomendações do Tribunal de Contas da União.

De acordo com a Portaria TRE-RS P n. 568, de 3 de julho de 2020, que dispõe sobre o processo de trabalho das atividades de auditoria interna, foi definido o universo possível de auditorias, a partir do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP)². Posteriormente, foram identificados e priorizados os trabalhos de auditoria para o ano de 2026, conforme análise de riscos e julgamento profissional dos servidores da equipe de auditoria da Coordenadoria de Auditoria Interna.

Para o planejamento, foi considerada a Execução Orçamentária Auditável prevista para o ano de 2026, conforme Tabela 1.

¹ Art. 13. A unidade de auditoria interna deverá enviar um plano de auditoria de longo prazo, quadrienal, e um plano anual de auditoria interna, preferencialmente baseados em riscos, à aprovação do Presidente do Tribunal, bem como comunicar os resultados de seu trabalho e acompanhar as ações corretivas acordadas.

² Processo administrativo n. 0013303-46.2023.6.21.8000, documento n. 1669473.

A person wearing a white long-sleeved shirt is sitting at a desk. Their right hand is pressing a button on a black calculator. Their left hand is pointing at a document with financial data. The document has columns of numbers, some of which are highlighted in blue. The background is blurred, showing more of the desk and the person's arm.

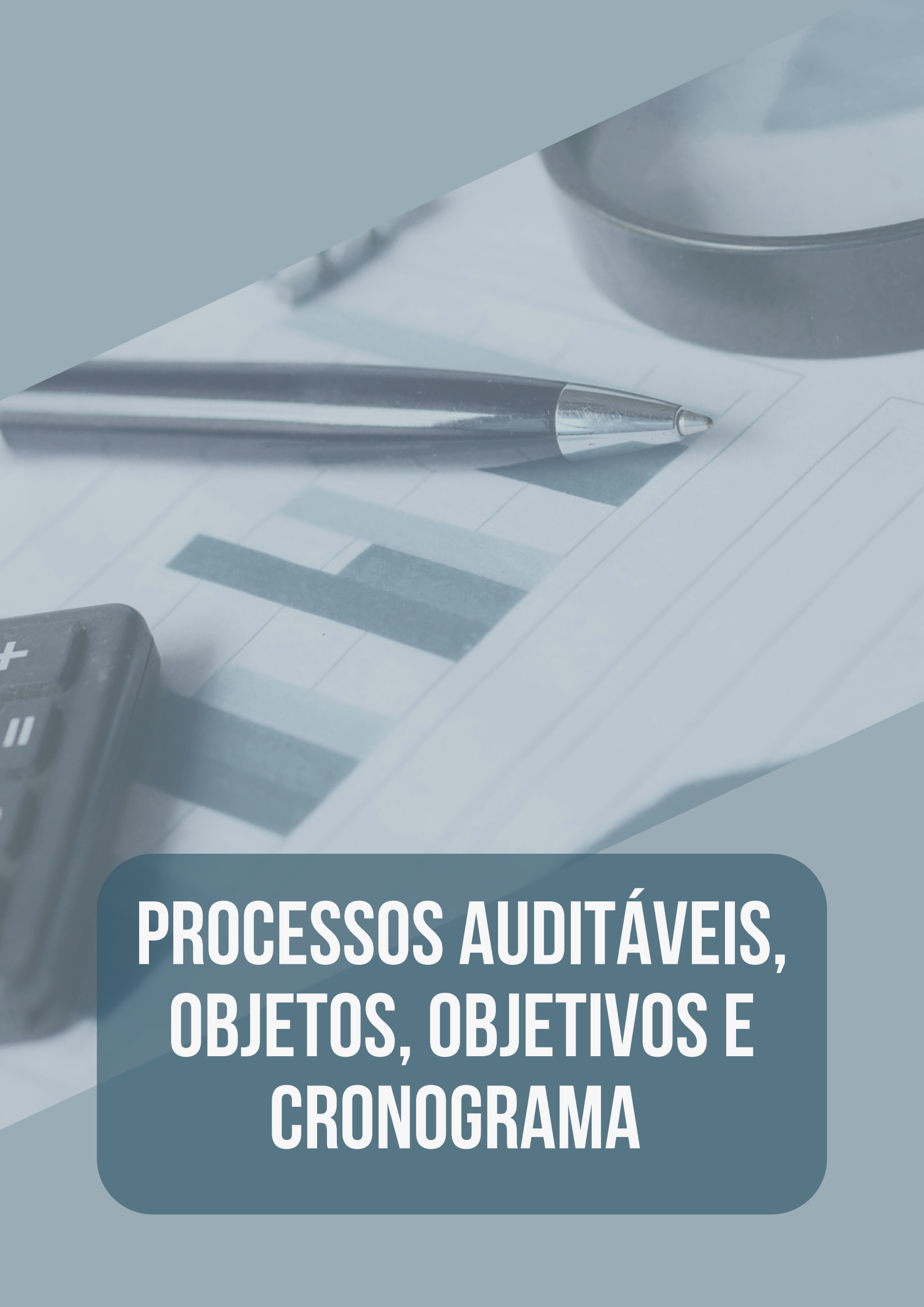
**ORÇAMENTO
AUDITÁVEL**

Tabela 1 - Execução orçamentária auditável 2026

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUDITÁVEL - 2026	
PESSOAL	R\$347.341.437,00
Ativos	R\$234.830.428,00
Inativos e pensionista	R\$70.093.010,00
Complementação de aposentadorias (benefício especial)	R\$1.616.004,00
Contribuição previdenciária patronal	R\$40.801.995,00
BENEFÍCIOS	R\$19.416.430,00
Auxílio alimentação	R\$17.237.498,00
Auxílio pré-escolar	R\$1.571.900,00
Auxílio transporte	R\$250.280,00
Auxílio funeral e natalidade	R\$356.752,00
CONTRATAÇÕES	R\$69.915.108,00
Custeio	R\$50.101.686,00
Assistência médica	R\$16.294.976,00
Investimento	R\$2.666.446,00
Capacitação	R\$852.000,00
CRÉDITOS TSE	R\$63.288.707,00
Segurança da Informação	R\$4.688.567,00
Eleições - Manutenção de urnas	R\$550.000,00
Eleições – Despesas diversas	R\$39.421.638,00
Eleições – Serviço extraordinário	R\$18.628.502,00
SUBTOTAL	R\$499.961.682,00
(+) Restos a pagar inscritos e reinscritos para 2026	Não definido
TOTAL GERAL	R\$499.961.682,00

Fonte: elaborado por SAI/CAUDI em 10 nov. 2025³.

³ Com base nos processos administrativos ns. 0002152-15.2025.6.21.8000, 0007807-65.2025.6.21.8000, 0011068-38.2025.6.21.8000, 0011392-28.2025.6.21.8000, 0011964-81.2025.6.21.8000.

The background image is a light blue-tinted photograph of a workspace. It features a silver pen lying horizontally across a document that contains a bar chart with several vertical bars of varying heights. In the bottom left corner, a portion of a black calculator is visible, showing some buttons. The overall composition is clean and professional, suggesting a business or academic context.

PROCESSOS AUDITÁVEIS, OBJETOS, OBJETIVOS E CRONOGRAMA

Os processos auditáveis, os objetos, os objetivos das auditorias e o cronograma de desenvolvimento dos trabalhos encontram-se relacionados a seguir:

1. Processo auditável: transparência e prestação de contas

Classificação: fiscalização

Início: 07/01/2026 | Término: 31/05/2026

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (controle)

Descrição: Avaliação dos atos de transparência institucional frente às normas de regência, com foco na transparência ativa, e análise da conformidade do Relato Integrado de Gestão.

Objetivo geral: Assegurar a conformidade das informações de transparência disponibilizadas pelo TRE-RS na internet e a aderência do seu Relato Integrado de Gestão às normas que o regem.

Objetivo específico: Fiscalizar o cumprimento dos requisitos previstos no Ranking de Transparência do CNJ e avaliar se o Relato Integrado de Gestão atende às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), utilizando, como critério de auditoria, a Ferramenta de Autoavaliação de Relatórios de Gestão do TCU.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditoras nomeados no início da auditoria.

2. Processo auditável: governança de tecnologia da informação e conhecimento (TIC)

Classificação: fiscalização

Início: 01/06/2026 | Término: 30/09/2026

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (estratégia)

apoio – Tecnologia da Informação

Descrição: Avaliação da governança de TIC e da política de segurança da informação.

Objetivo geral: Avaliar a execução das políticas inerentes à governança de TIC no nível estratégico, verificando o alinhamento dos planos de TIC aos objetivos de negócio e às regulamentações de referência.

Objetivo específico: Avaliar a conformidade da governança de TIC e política de segurança da informação do tribunal com as diretrizes nacionais (TCU, CNJ e TSE).

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditoras nomeados no início da auditoria.

3. Processo auditável: gestão da prestação jurisdicional

Classificação: fiscalização

Início: 01/04/2026 | Término: 31/08/2026

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (estratégia)
finalístico – Prestação Jurisdicional

Descrição: Avaliação dos aspectos operacionais inerentes à gestão da prestação jurisdicional e, especialmente, o cumprimento das metas nacionais.

Objetivo geral: Avaliar o processo de gestão da prestação jurisdicional, com ênfase nos controles aplicados para o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ.

Objetivo específico: Verificar a existência e a eficácia dos controles internos utilizados para medir, monitorar e alcançar as metas nacionais do CNJ aplicáveis à Justiça Eleitoral e avaliar a aderência dos dados de produtividade e cumprimento de metas, divulgados pelo Tribunal, aos sistemas oficiais de acompanhamento do CNJ.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditoras nomeados no início da auditoria.

4. Processo auditável: suprimento de fundos

Classificação: fiscalização

Início: 01/03/2026 | Término: 31/01/2027

Macroprocessos vinculados: apoio – Finanças; Infraestrutura.

Descrição: Avaliação das prestações de contas dos supridos e supridas.

Objetivo geral: Avaliar a conformidade das prestações de contas referentes ao suprimento de fundos.

Objetivo específico: Atender obrigação prevista na Instrução Normativa DG TRE-RS n. 15/2012, emitindo parecer sobre a conformidade das prestações de contas dos supridos e supridas, com foco na observância dos limites e vedações legais, especialmente quanto ao fracionamento e desvio de finalidade na aplicações dos recursos.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditoras nomeados no início da auditoria.

5. Processo auditável: contratações

Classificação: conformidade (contínua)

Início: 01/04/2026 | Término: 31/03/2027

Macroprocessos vinculados: apoio – Finanças; Infraestrutura.

Descrição: Avaliação contínua da conformidade das contratações.

Objetivo geral: Avaliar continuamente a conformidade das contratações, mediante o uso de técnicas de análise contínua de dados, e as despesas com contratações sazonais decorrentes do processo eleitoral.

Objetivo específico: Avaliar a conformidade da instrução processual nos processos administrativos de contratação, com foco naqueles com maior representatividade financeira, selecionados por critérios de risco e materialidade em análises de dados.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditoras nomeados no início da auditoria.

6. Processo auditável: execução orçamentária e financeira

Classificação: conformidade (contínua)

Início: 01/04/2026 | Término: 31/03/2027

Macroprocessos vinculados: apoio – Finanças; Infraestrutura.

Descrição: Avaliação contínua da execução orçamentária e financeira.

Objetivo geral: Avaliar continuamente a conformidade da execução orçamentária e financeira registrada no SIAFI, mediante o uso de técnicas de análise contínua de dados, especialmente os registros sazonais derivados das transações relacionadas ao processo eleitoral.

Objetivo específico: Avaliar a conformidade dos registros da execução orçamentária e financeira no SIAFI, frente às orientações da STN e TSE, com foco em transações materialmente relevantes.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditoras nomeados no início da auditoria.

7. Processo auditável: remuneração e benefícios (folhas de pagamento)

Classificação: conformidade (contínua)

Início: 01/03/2026 | Término: 31/03/2027

Macroprocessos vinculados: apoio – Finanças; Pessoas.

Descrição: Avaliação contínua da regularidade da folha de pagamentos.

Objetivo geral: Avaliar continuamente a conformidade dos valores pagos às pessoas que compõem o quadro laboral do Tribunal, mediante o uso de técnicas de análise contínua de dados, e as despesas sazonais de pessoal decorrentes do processo eleitoral (horário extraordinário).

Objetivo específico: Avaliar a conformidade dos valores, em especial as alterações de rubricas, a consistência e as causas das diferenças observadas, com foco na identificação de pagamentos indevidos.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditoras nomeados no início da auditoria.

8. Processo auditável: auditoria integrada no âmbito da Justiça Eleitoral – Contratações Eleitorais: Planejamento, utilização, controle de estoque e seleção para descarte de suprimentos (estoque e descarte)

Classificação: a definir

Início: 01/03/2026 | Término: 31/07/2026

Macroprocessos vinculados:

gerencial – Governança (controle)

apoio – Finanças; Infraestrutura; Tecnologia da informação

Descrição: a definir.

Objetivo geral: a definir.

Objetivo específico: a definir.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 3 auditores ou auditoras nomeados no início da auditoria.

9. Processo auditável: auditoria nas contas anuais de 2026

Classificação: financeira e conformidade

Início: 01/09/2026 | Término: 30/04/2027

Macroprocessos vinculados:

gerencial – Governança (controle)

apoio – Finanças; Pessoas; Infraestrutura; Tecnologia da informação

Descrição: Verificação da situação patrimonial, financeira, orçamentária e de outros elementos que são avaliados ou mensurados nas demonstrações contábeis do exercício de 2026, visando à assegurar a exatidão dos demonstrativos contábeis, à legalidade, à legitimidade e à economicidade dos atos de gestão subjacentes em aspectos relevantes.

Objetivo geral: Avaliar a conformidade das demonstrações contábeis e dos atos de gestão, assegurando que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-RS estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos, bem como as transações subjacentes decorrentes de ciclos contábeis sazonais (processo eleitoral).

Objetivo específico: Subsidiar a emissão do certificado de auditoria do TRE-RS, emitindo relatório de auditoria com opinião sobre a conformidade das demonstrações contábeis e dos atos de gestão subjacentes, referentes ao exercício de 2026, conforme IN TCU 84/2020, art. 14, § 4º, inc. I e II.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: 5 auditores ou auditoras nomeados no início da auditoria.

Nota: Em razão do disposto no art. 13 da Instrução Normativa TCU n. 84, de 22 de abril de 20205, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, a auditoria nas contas anuais foi inserida neste PAA, a fim de assegurar a emissão do Certificado de Auditoria.

10. Processo auditável: monitoramento de recomendações

Classificação: monitoramento

Início: 07/01/2026 | Término: 31/03/2027

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (controle)

Descrição: Efetuar o monitoramento periódico da implementação das recomendações de auditoria expedidas pela SAI.

Objetivo: Monitorar a implementação das recomendações de auditoria expedidas para assegurar a melhoria dos processos, dos controles internos e da governança do tribunal.

Auditor responsável: Antonio Mesturini.

Equipe de auditoria: será nomeada no início dos trabalhos.

11. Processo auditável: atendimento de demandas do TCU

Classificação: conformidade

Início: 07/01/2026 | Término: 31/12/2026

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (controle)

Descrição: Acompanhar e atender demandas do TCU, em especiais aquelas recebidas nos sistemas e-Pessoal e Conecta TCU.

Objetivo: Avaliar e encaminhar ao TCU parecer sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões, para fins de registro (sistema e-Pessoal). Monitorar as comunicações recebidas no sistema Conecta TCU e efetuar os encaminhamentos necessários ao atendimento das demandas.

Auditor responsável: Antonio Mesturini

Equipe de auditoria: será nomeada no início dos trabalhos.

12. Processo auditável: IA-CM

Classificação: projeto

Início: 07/01/2026 | Término: 31/12/2026

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (controle)

Descrição: Implementar o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

Objetivo: Dar andamento ao plano de ação para implementação do IA-CM no TRE-RS.

Auditor responsável: Antonio Mesturini.

Equipe de auditoria: será nomeada no início do projeto.

Nota: O IA-CM é um framework internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva. É um modelo universal baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente e se presta a ser uma ferramenta estratégica, uma estrutura para autoavaliação e avaliações externas e um roteiro para melhoria e desenvolvimento ordenados⁴.

⁴ Texto adaptado de: <https://conaci.org.br/ia-cm/>

13. Processo auditável: estratégia de Auditoria 2027-2032

Classificação: planejamento

Início: a definir | Término: a definir

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (controle)

Descrição: Elaborar a estratégia de auditoria para o período 2027-2032.**Objetivo:** Definir a estratégia de auditoria para o período 2027-2032, em conformidade com o novo plano estratégico do TRE-RS.**Auditor responsável:** Antonio Mesturini**Equipe de auditoria:** será nomeada no início dos trabalhos.

14. Processo auditável: planejamento PAA 2027

Classificação: planejamento

Início: 01/09/2026 | Término: 30/11/2026

Macroprocessos vinculados: gerencial – Governança (controle)

Descrição: Elaborar o Planejamento das auditorias para 2027.**Objetivo:** Descrever objetivos gerais e específicos, estabelecer cronograma e equipes, observando o PALP 2024-2027. Levantar as necessidades de capacitação da equipe de auditoria e formular o PAC-Aud 2027.**Auditor responsável:** Antonio Mesturini.**Equipe de auditoria:** será nomeada no início do projeto.



CONSIDERAÇÕES



Com o objetivo de aperfeiçoar a tempestividade dos exames efetuados em atividades que ocorrem ou se concentram no último trimestre de cada ano, as auditorias contínuas na folha de pagamentos, nas contratações e na execução orçamentária e financeira se estenderão até março de 2027, acompanhando o prazo para certificação das contas anuais do Tribunal.

Conforme orientação da referida IN TCU n. 84/2020, o planejamento das auditorias deste PAA considerou “a materialidade, os riscos e a sensibilidade das operações, transações e/ou atos de gestão subjacentes”, com o objetivo de contribuir para que as auditorias sejam realizadas de forma mais eficiente. Sempre que o processo auditável permitir, o plano de amostragem para execução dos testes de auditoria deverá ser elaborado de forma a subsidiar a auditoria nas contas anuais.

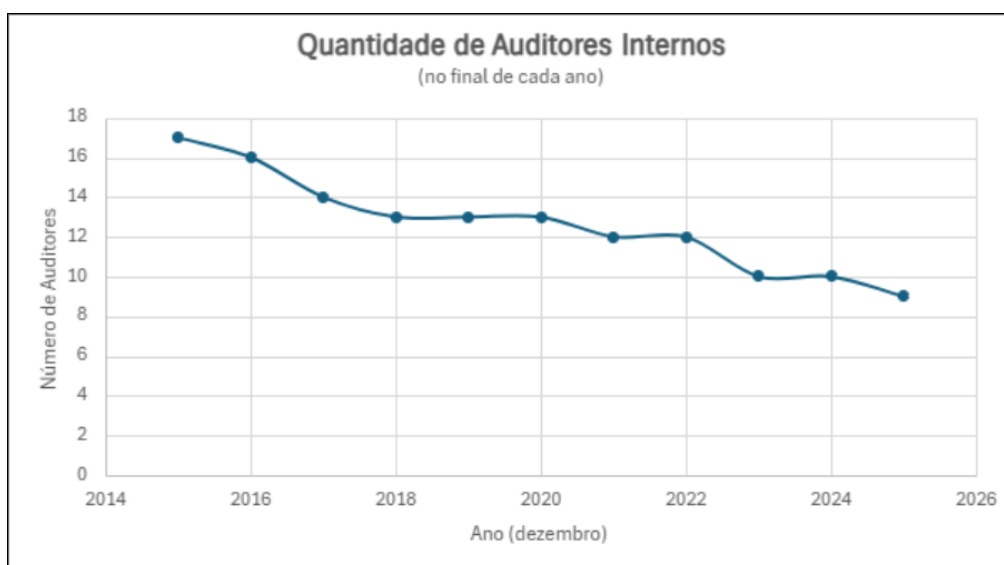
De acordo com as melhores práticas de auditoria, os processos auditáveis poderão ser revisados, mediante critérios de criticidade e relevância definidos pela equipe de auditoria, com base no cenário externo e interno. Adaptações ou alterações na estratégia institucional, em especial na gestão de riscos, poderão indicar a substituição de trabalhos agendados ou mesmo a avaliação sobre a existência de recursos suficientes disponíveis para adicionar novos trabalhos ao plano, o que será submetido à consideração superior.

Além das atividades relacionadas às auditorias mencionadas, cabe destacar as demais atividades que serão desenvolvidas em 2026 sob a responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna, como a análise dos relatórios de gestão fiscal, o desenvolvimento de relatórios gerenciais, o exame de atos de pessoal, o atendimento de demandas do TCU (e-Pessoal, Índícios e Conecta), o acompanhamento periódico da jurisprudência do TCU, os trabalhos de consultoria solicitados por outras unidades, o treinamento da equipe de auditoria. As atividades serão relacionadas, de forma detalhada, no Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna, o qual será apresentado conforme dispõe o art. 41 da Portaria TRE-RS P n. 568/20203.

Em decorrência do levantamento para diagnóstico dos programas de qualidade de auditoria interna nos órgãos integrantes do Poder Judiciário, a cargo do CNJ⁶, eventuais demandas decorrentes poderão ensejar alteração nas rotinas relacionadas a este Plano Anual de Auditoria e ao processo de autoavaliação e/ou revisão do Programa de Qualidade de Auditoria.

Considerando o exposto, vale ressaltar que em anos eleitorais a equipe de auditoria é deslocada para apoio à análise técnica de prestações de contas, bem como suporte às Zonas Eleitorais, quando aplicável. Ademais, especificamente, quanto ao quadro funcional, observamos uma diminuição de cerca de 47% no número de auditores internos disponíveis nos últimos 10 anos.

Figura 1 – Quantidade de auditores internos no final de cada ano.



Fonte: Elaborado por SAI/CAUDI.

⁶ O processo administrativo n. 0006758-28.2021.6.21.8000 versa sobre levantamento para diagnóstico dos programas de qualidade de auditoria interna nos órgãos integrantes do Poder Judiciário, a cargo do Conselho Nacional de Justiça.

Sem prejuízo da observância da Resolução TRE-RS n. 246, de 13 de fevereiro de 2014, que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, os servidores em exercício na unidade de auditoria interna atuarão em conformidade com princípios e requisitos éticos estabelecidos em normas e manuais, de modo que as atividades de auditoria sejam pautadas pelos princípios éticos constantes na Portaria TRE-RS P n. 567, de 3 de julho de 2020, que institui o Código de Ética aplicável aos servidores da Secretaria de Auditoria Interna.

Por fim, cumpre informar que o PAC-Aud 2026 – levantamento das necessidades de capacitação para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação da equipe de auditoria – foi elaborado e juntado ao processo administrativo deste PAA em documento separado, visando facilitar os encaminhamentos e publicações necessários.

Por último, integra o presente planejamento o levantamento e a projeção da gestão dos riscos associados à execução deste Plano de Anual de Auditoria de 2026, elaborado com base no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

DANIELA OTÍLIA FOLTZ,

Secretária de Auditoria Interna.

ANTONIO CARLOS MESTURINI,

Coordenador de Auditoria Interna.